



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0001  
F-0867

~~PROJETO DE~~ DELIBERAÇÃO Nº 69 DE 23 DE MAIO DE 1949.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica fixado, de acordo com o art. 65, da Lei n. 109, de 16/2/1948, em \$ 96.000,00 (noventa e seis mil cruzeiros) o subsídio anual do Prefeito Municipal, inclusive representação.

Art. 2º - A presente Deliberação vigorará a partir de 1º de Janeiro de 1949, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 23 de Maio de 1949.

*Hermes Gomes de Azevedo*

HERMES GOMES DE AZEVEDO

PRESIDENTE

PUBLICADO

Em 2 de Junho de 1949

Conforme Diário Oficial de 2/6/1949.

*A. Mendes*